



PORTARIA Nº 27, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012.

Designa os Procuradores de Contas que atuarão como Plantonistas no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2012.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112, 117 e 118 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, inciso V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

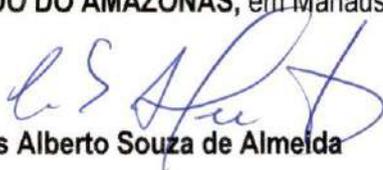
RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Contas que atuarão como plantonistas nas ausências dos titulares das Procuradorias, no período de 1º de outubro a 21 de dezembro de 2012:

- I. Procurador Evanildo Santana Bragança, como primeiro plantonista;
- II. Procuradora Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça, como segunda plantonista;
- III. Procuradora Elizângela Lima Costa Marinho, como terceira plantonista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 20 de setembro de 2012.


Carlos Alberto Souza de Almeida

Procurador-Geral